



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 254/2015

Erechim, 25 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP,
D.D. Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 238/2015, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Erechinense de Voleibol – AEV, visando ao repasse de recursos para subsidiá-la na realização do “Projeto de Voleibol da Associação Erechinense de Voleibol”.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 238/2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Erechinense de Voleibol – AEV, visando ao repasse de recursos para subsidiá-la na realização do “Projeto de Voleibol da Associação Erechinense de Voleibol”.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a Associação Erechinense de Voleibol – AEV, visando ao repasse de recursos para subsidiá-la na realização do “Projeto de Voleibol da Associação Erechinense de Voleibol”.

Parágrafo único. A cópia do convênio, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

Art. 2.º Os recursos financeiros totalizam o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem repassados em quatro parcelas de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), sendo que a primeira parcela será repassada, imediatamente, após a assinatura do Convênio e as demais nos meses subsequentes.

Parágrafo único. Em contrapartida ao recurso recebido, a Associação Erechinense de Voleibol – AEV se compromete a:

- I – disponibilizar escola de voleibol para 100 crianças;
- II – disponibilizar um professor de Educação Física;
- III – acompanhar o desempenho escolar das crianças;
- IV – representar a cidade de Erechim no Campeonato Estadual de Voleibol adulto Feminino realizado no estado, disputa da Copa London realizado na cidade de Passo Fundo nas categorias mini, pré-mirim, infantil, infante masculino e feminino;
- V – disponibilizar um professor para a escola de iniciação esportiva (mini vôlei), sendo que as aulas serão ministradas no Ginásio Municipal Bela Vista.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, 27.812.0023.2.035 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes voltados ao Esporte, 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

Art. 4.º A Associação Erechinense de Voleibol – AEV deverá prestar contas, ao Município, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo Gestor do



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Convênio, em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do convênio, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de novembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Erechinense de Voleibol – AEV, visando ao repasse de recursos para subsidiá-la na realização do “Projeto de Voleibol da Associação Erechinense de Voleibol”.

A Associação Erechinense de Voleibol – AEV pensando em contribuir e ser parceiro com o poder público no desafio de diminuir os problemas sociais existentes na sociedade erechinense, busca incentivar as atividades de caráter esportivo/educativo. Com o intuito de trabalhar com crianças que vivem em situação de vulnerabilidade social no contra turno escolar, a entidade visa desenvolver uma escola de Voleibol para atender cerca 100 crianças e adolescentes da cidade de Erechim, lhes dando a oportunidade de estar longe da violência e do uso de entorpecentes, pois estarão em local seguro e realizando atividades sócio/educativas, além de poder disputar o Campeonato Estadual de Voleibol adulto feminino e a Copa London 2016 nas categorias Mini Vôlei, Pré mirim, Mirim, Infantil, Infante feminino e masculino.

Salientamos que o esporte é uma ferramenta de integração justamente por não distinguir classes sociais, raça e credo é um instrumento com grande potencial transformador e de promoção do desenvolvimento social humano. Sendo essa uma oportunidade para descobrir novos talentos esportivos, aumentando as chances de formarmos atletas que, futuramente, poderão representar a cidade de Erechim.

Através do Convênio proposto, o Município repassará, à Associação Erechinense de Voleibol – AEV, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em quatro parcelas iguais de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), que serão utilizados para pagamento de inscrição e de anuidade perante a Federação Gaúcha de Voleibol, taxa de federação individual dos atletas, transporte para os jogos do Campeonato Estadual de Voleibol, inscrição das categorias de base e transporte para a disputa da Copa London 2016, conforme Plano de Trabalho apresentado. Em contrapartida ao recurso recebido, a Associação Erechinense de Voleibol - AEV se compromete a:

- disponibilizar escola de voleibol para 100 crianças;
- disponibilizar um professor de Educação Física;
- acompanhar o desempenho escolar das crianças;
- representar a cidade de Erechim no Campeonato Estadual de Voleibol adulto Feminino realizado no estado, disputa da Copa London realizado na cidade de Passo Fundo nas categorias mini, pré-mirim, infantil, infante masculino e feminino;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- disponibilizar um professor para a escola de iniciação esportiva (mini vôlei), sendo que as aulas serão ministradas no Ginásio Municipal Bela Vista.

Ademais, salientamos que a Entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos, como reza a legislação municipal.

Outrossim, informamos que, em cumprimento ao Art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal – estamos encaminhando, em anexo, o Impacto Orçamentário-Financeiro correspondente à despesa originada pelo presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de novembro de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CONVÊNIO N.º, DE DE DE 2015.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO ERECHINENSE DE VOLEIBOL – AEV, VISANDO AO REPASSE DE RECURSOS PARA SUBSIDIÁ-LA NA REALIZAÇÃO DO “PROJETO DE VOLEIBOL DA ASSOCIAÇÃO ERECHINENSE DE VOLEIBOL”.

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor MAURO LUIZ LANZANA, brasileiro, casado, servidor público estadual, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ERECHINENSE DE VOLEIBOL – AEV, inscrita no CNPJ sob n.º 23.478.044/0001-27, com sede na Rua Porto Alegre, n.º 926, Bairro Centro, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor LUCAS LUIZ PILAR, inscrito no CPF sob n.º 018.840.100.83 e portador do RG n.º 1089023021, residente e domiciliado nesta Cidade.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º/2015, deliberam e celebram o presente CONVÊNIO que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente CONVÊNIO o repasse de recursos financeiros, pelo Município, à ASSOCIAÇÃO ERECHINENSE DE VOLEIBOL – AEV, para subsidiá-la na realização do “Projeto de Voleibol da Associação Erechinense de Voleibol” conforme Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos, que é parte integrante deste Convênio.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. Os recursos financeiros totalizam o
Processo Administrativo n.º 16093/2015, Projeto de Lei n.º 238/2015, Pág. 6



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), repassados em quatro parcelas de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), sendo que a primeira parcela será repassada, imediatamente, após a assinatura do Convênio e as demais nos meses subsequentes.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. Em contrapartida ao recurso recebido, a Associação Erechinense de Voleibol - AEV se compromete a:

- disponibilizar escola de voleibol para 100 crianças;
- disponibilizar um professor de Educação Física;
- acompanhar o desempenho escolar das crianças;
- representar a cidade de Erechim no Campeonato Estadual de Voleibol adulto Feminino realizado no estado, disputa da Copa London realizado na cidade de Passo Fundo nas categorias mini, pré-mirim, infantil, infante masculino e feminino;
- disponibilizar um professor para a escola de iniciação esportiva (mini vôlei). As aulas serão ministradas no Ginásio Municipal Bela Vista.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA. A Associação Erechinense de Voleibol – AEV fica obrigada a aplicar a logomarca do Município de Erechim, como apoiador do Projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, 27.812.0023.2.035 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes voltados ao Esporte, 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS:

Compete à Associação Erechinense de Voleibol – AEV utilizar os recursos da maneira mais adequada, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, e estritamente para o custeio das despesas descritas no Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos. Qualquer alteração no presente convênio ou no plano de trabalho e aplicação dos recursos, deverá ser solicitada pela entidade, devidamente justificada, com a antecedência necessária para análise e decisão do Gestor do Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

O Município reserva o direito de, através da Secretaria Municipal de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Cultura, Esporte e Turismo supervisionar a adequada aplicação dos recursos, atendendo ao previsto no objeto do Convênio, sendo, a CONVENIENTE, obrigada a apresentar relatórios sistemáticos da execução física-financeira.

Será gestor do presente convênio, o Senhor ROBSON BORGES DOS SANTOS, nos termos do § 2.º do Art. 5.º do Decreto Municipal n.º 3.146/06 e suas alterações, que será responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços conveniados, procedendo manifestação, em parecer conclusivo, ao término do convênio ou em cada etapa que requeira prestação de contas, como pré-requisito para aprovação, ou não, das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente convênio terá início em 01 de Janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A Associação Erechinense de Voleibol – AEV deverá prestar contas, ao Município, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo Gestor do Convênio, em até 30 (trinta) dias, após o término da vigência do convênio, **em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.661/1994 e suas alterações e com o Decreto n.º 3.146/2006 e suas alterações.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS VALORES:

A Entidade fica obrigada a restituir, aos cofres públicos municipais, o eventual saldo de recursos financeiros repassados, não utilizados até a data de conclusão ou extinção do presente Convênio, bem como, da devolução do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Municipal, nas seguintes hipóteses:

I – Quando não for executado o objeto do presente Convênio;

II – Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido na Cláusula Sexta deste Convênio;

III – Quando os recursos financeiros repassados forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio e no Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:

O presente convênio poderá ser rescindido, a qualquer momento, de comum acordo ou unilateralmente, sem ônus e por conveniência de qualquer um dos conveniados, mediante comunicação escrita e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ERECHIM/RS, DE DE 2015.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal de Erechim

LUCAS LUIZ PILAR
Presidente da Associação
Erechinense de Voleibol – AEV

MAURO LUIZ LANZANA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

ROBSON BORGES DOS SANTOS
Gestor do Convênio
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

Testemunhas:
